



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101414 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Implantação de uma UPA no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A Implantação da UPA é medida de urgência para a região da Vila Prudente e arredores.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101424 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de uma UPA no Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101425 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Implantação de uma UPA no Distrito de São Lucas".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101429 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstói, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101432 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Zerar o índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101437 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101440 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101442 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Aquisição de 100 viaturas para a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101449 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Implantação do Parque Verde da Vila Ema na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns"

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101453 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101456 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101460 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101462 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101463 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101471 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101473 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101474 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura do Ipiranga".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101475 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Reparo de 100% da iluminação pública apagada na região sudeste de São Paulo, compreendendo Ipiranga, Mooca, Vila Prudente, São Lucas, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101476 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Inaugurar 1 unidade da rede Descomplica SP no Distrito de São Lucas".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101477 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliar a unidade da rede Descomplica SP no Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101479 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº

16.165/2015 - Ronda Maria da Penha, como medida de proteção às mulheres do município de São Paulo".

Justificativa

Tal medida é de suma importância para a proteção à mulher vítima de violência doméstica.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101481 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Justificativa

O atendimento da presente emenda melhorará as condições de tráfego e diminuirá o índice de acidentes da região leste de São Paulo.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101484 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101487 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito da Água Rasa".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101489 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do São Lucas".

Justificativa

A medida contribuirá para a melhoria no sistema viário da região, fazendo também que o índice de acidentes de trânsito diminua consideravelmente.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101495 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do Sapopemba".

Justificativa

A medida fará com que seja diminuído o índice de acidentes no trânsito, melhorando também o tráfego de veículos na região de Sapopemba.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101498 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A medida fará com que seja diminuído o índice de acidentes no trânsito, melhorando também o tráfego de veículos na região da Mooca.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101501 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- - Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Ipiranga".

Justificativa

A medida fará com que seja diminuído o índice de acidentes no trânsito, melhorando também o tráfego de veículos na região do Ipiranga.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101504 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Penha".

Justificativa

A medida fará com que seja diminuído o índice de acidentes no trânsito, melhorando também o tráfego de veículos na região da Penha.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101505 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de duas Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

A medida fará com que seja diminuído o índice de acidentes no trânsito, melhorando também o tráfego de veículos na região de São Mateus.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101506 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Implantação de um Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) na Vila Tolstoi-Sapopemba".

Justificativa

Existe demanda para o equipamento na região, o que justifica a provação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101508 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101509 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101510 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá através da construção de um novo pavimento".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101511 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101512 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as subprefeituras da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de grande importância para garantir acessibilidade aos moradores da região leste de São Paulo.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101513 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente"

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de grande importância para garantir o acesso ao esporte e lazer gratuito à população da região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101514 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas"

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de grande importância para garantir o acesso ao esporte e lazer gratuito à população da região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101515 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de grande importância para garantir o acesso ao esporte e lazer gratuito à população da região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101517 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as subprefeituras do Ipiranga, Aricanduva/Formosa/Carrão, Mooca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

O recapeamento de vias é necessário para melhoria no tráfego nas regiões supramencionadas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101519 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

O recapeamento de vias é necessário para melhoria no tráfego nas regiões supramencionadas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101520 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

O recapeamento de vias é necessário para melhoria no tráfego na região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101522 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

O recapeamento de vias é necessário para melhoria no tráfego na região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101556 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

O recapeamento de vias é necessário para melhoria no tráfego na região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101557 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O recapeamento de vias é necessário para melhoria no tráfego na região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101559 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101563 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101565 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101567 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101571 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de córregos na Fazenda da Juta".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101574 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de córregos do Distrito do São Lucas".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101575 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de córregos na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101578 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101579 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Revitalização de 08 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101580 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Redução do índice de alagamento na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101582 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101584 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Tal medida é de grande importância para as famílias residentes na região de Sapopemba.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101586 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 100% dos pontos vistoriados e já aprovados por ILUME".

Justificativa

Tal medida contribui incisivamente para a segurança dos moradores, bem como com a garantia do direito de ir e vir no período noturno dos cidadãos.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101592 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Vila Prudente com a implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

Tal medida contribui incisivamente para a segurança dos moradores, bem como com a garantia do direito de ir e vir no período noturno dos cidadãos.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101594 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Sapopemba com a implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

Tal medida contribui incisivamente para a segurança dos moradores, bem como com a garantia do direito de ir e vir no período noturno dos cidadãos.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101596 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

Justificativa

Tal medida contribui incisivamente para a segurança dos moradores, bem como com a garantia do direito de ir e vir no período noturno dos cidadãos.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101599 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Mooca com implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

Tal medida contribui incisivamente para a segurança dos moradores, bem como com a garantia do direito de ir e vir no período noturno dos cidadãos.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101602 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região do Ipiranga com implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

Tal medida contribui incisivamente para a segurança dos moradores, bem como com a garantia do direito de ir e vir no período noturno dos cidadãos.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101604 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

É de extrema importância a aprovação da presente emenda, tendo em vista o aumento do consumo de substâncias entorpecentes na região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101611 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação de 05 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

Justificativa

É de extrema importância a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101615 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Construção de um Hospital Municipal Veterinário na Vila Prudente".

Justificativa

A região não possui o equipamento gratuito voltada aos pets.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101830 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Implantação do Hospital Geral do Idoso na região Leste de São Paulo".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de extremamente importante para a população idosa e seus familiares.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101834 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101835 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101836 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101837 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

O atendimento da presente emenda é de importância prioritária para a região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101838 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- "Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Tal medida contribuirá imensamente com a melhoria do tráfego de toda região da Vila Prudente e entorno.

Autor

EDIR SALES